



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.542, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
PROFESSOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 58, inciso I, da Lei nº 1.995, de 21.1.1994, resolve conceder Gratificação a Professor Municipal, sendo:

Gratificação de Dificil Acesso – 30% do nível 1 – classe A, conforme segue:

Professor	matrícula	período
Eduardo Alberto De Almeida	8632	11.09.2026 a 18.12.2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

PAULO JARDEL G ROÇA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 16 / 09 /2026.